

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 004/2011 – SEEMOB/SECID

Autoriza-se, através desta Ordem de Serviço, o **CONSÓRCIO MENDES JÚNIOR-SERVIX** a iniciar suas atividades em **01/12/2011**, conforme contrato celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria das Cidades, e a referida empresa.

Referência:

Objeto: obras e serviços de engenharia para **IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS LESTE-OESTE**, localizado na região metropolitana do Recife-PE.

Processo Licitatório nº 006/2011

Concorrência nº 04/2011


Contrato nº 027/2011

Valor do Contrato **R\$ 145.380.016,61 (cento e quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, dezesseis reais e sessenta e um centavos)**

Recife, 01 de dezembro de 2011.



Flávio Figueiredo
Secretário Executivo Especial de Mobilidade.



CONSÓRCIO MENDES JÚNIOR - SERVIX
RODRIGO ASSUNÇÃO GAZZOLA
GERENTE DE CONTRATO